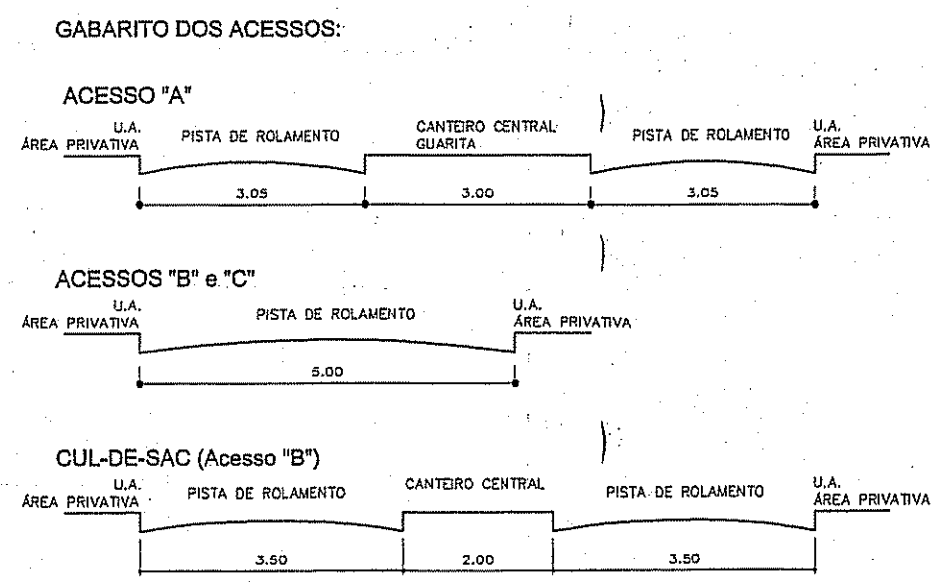
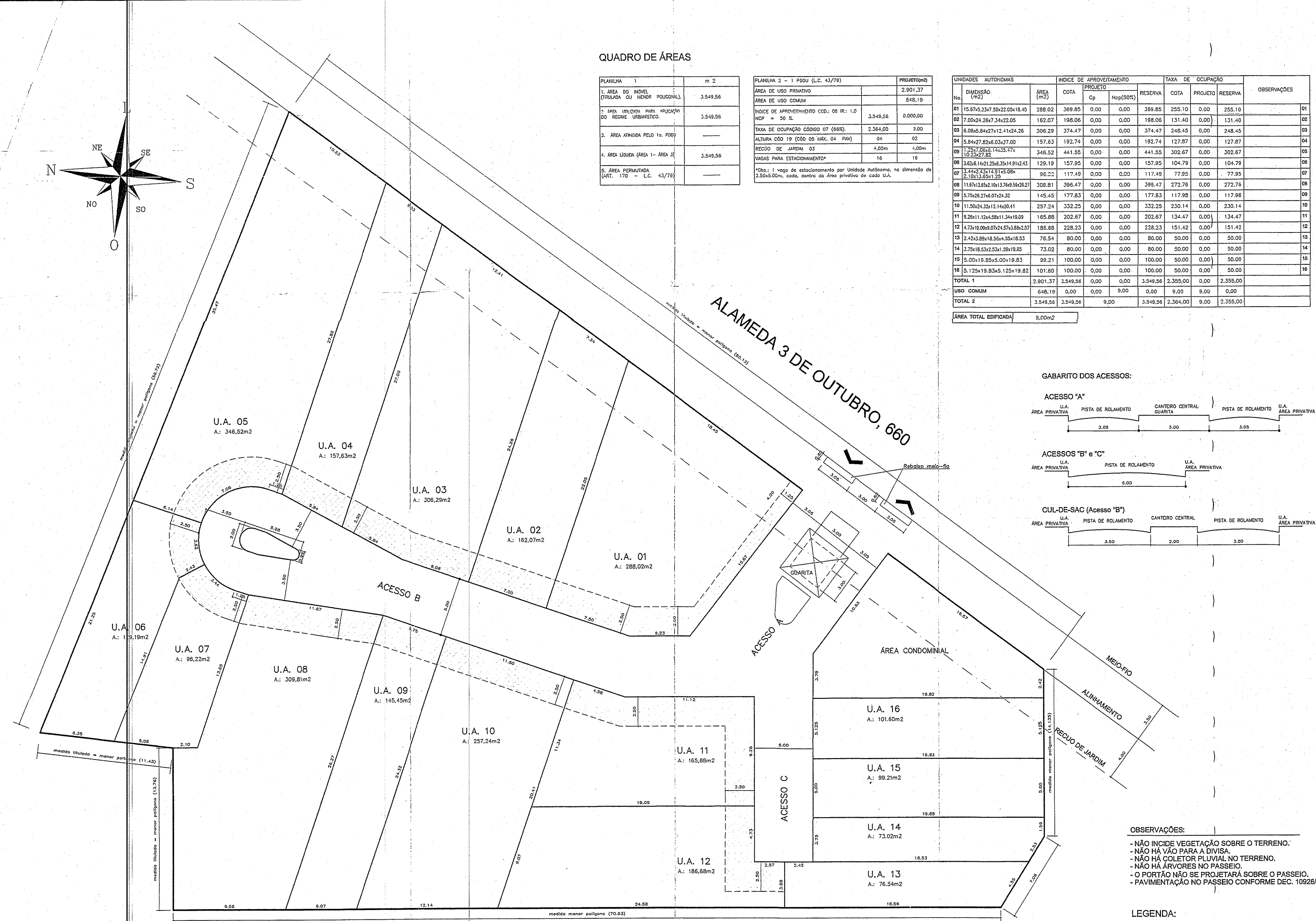


QUADRO DE ÁREAS

PLANILHA 1	m 2	PLANILHA 2 - 1 PDUJ (L.C. 43/79)	PROJETO(m2)
1. ÁREA DO IMVEL (TITULADA OU MENOR POLIGONA)	3.549,56	ÁREA DE USO PRIVATIVO	2.901,37
2. ÁREA UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DO REGIME URBANÍSTICO	3.549,56	ÁREA DE USO COMUM	648,19
3. ÁREA AFINDA PELO 1º PDUJ	---	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO COD. 08 RZ: 1,0 NCP = 50 %	3.549,56 0,000,00
4. ÁREA LÍQUIDA (ÁREA 1- ÁREA 2)	3.549,56	TAXA DE OCUPAÇÃO CÓDIGO 07 (665)	2.364,00 3,00
5. ÁREA PERMITIDA (ART. 170 - L.C. 43/79)	---	ALTURA CÓD 19 (CÓD 05 MAX. 04 PAV)	04 02
		RECDO DE JARDIM 03	4,00m 4,00m
		VAGAS PARA ESTACIONAMENTO*	16 16

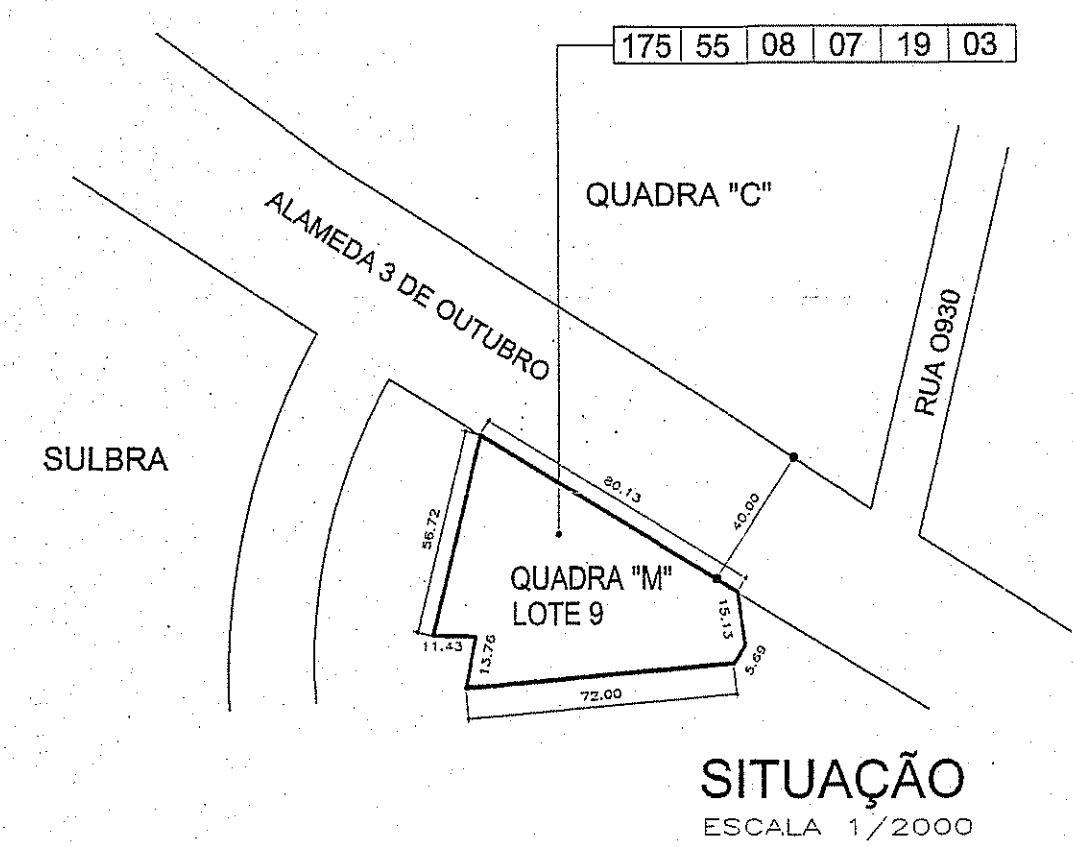
UNIDADES AUTONOMAS	No	DIMENSÃO (m2)	ÁREA (m2)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		TAXA DE OCUPAÇÃO		OBSERVAÇÕES		
				COTA	PROJETO	COTA	PROJETO			
01	15,67x2,23x7,50x22,05x16,45	288,02	369,85	0,00	0,00	369,85	255,10	0,00	255,10	01
02	7,00x24,28x7,34x22,05	162,07	198,06	0,00	0,00	198,06	131,40	0,00	131,40	02
03	4,08x5,84x27,12,41x24,26	306,29	374,47	0,00	0,00	374,47	248,45	0,00	248,45	03
04	6,84x27,82x6,03x7,00	157,63	192,74	0,00	0,00	192,74	127,87	0,00	127,87	04
05	1,25x7,50x1,42x3,77	346,52	441,55	0,00	0,00	441,55	302,67	0,00	302,67	05
06	3,62x1,42x1,25x6,35x14,91x2,43	129,19	157,95	0,00	0,00	157,95	104,79	0,00	104,79	06
07	2,44x2,33x1,43x1,15x0,88x2,10x1,35x1,02	96,22	117,49	0,00	0,00	117,49	77,95	0,00	77,95	07
08	11,67x13,69x2,10x13,76x5,62x2,07	309,81	396,47	0,00	0,00	396,47	272,76	0,00	272,76	08
09	5,75x26,27x6,07x4,32	145,45	177,83	0,00	0,00	177,83	117,98	0,00	117,98	09
10	11,50x24,32x12,14x8,41	297,24	332,25	0,00	0,00	332,25	230,14	0,00	230,14	10
11	8,26x11,12x4,58x11,34x19,09	165,68	202,67	0,00	0,00	202,67	134,47	0,00	134,47	11
12	4,70x19,09x0,07x2,57x3,88x2,57	186,68	228,23	0,00	0,00	228,23	151,42	0,00	151,42	12
13	2,42x3,89x18,56x1,35x18,53	76,54	80,00	0,00	0,00	80,00	50,00	0,00	50,00	13
14	3,75x18,53x2,53x1,29x19,35	73,02	80,00	0,00	0,00	80,00	50,00	0,00	50,00	14
15	5,00x19,85x5,00x19,83	99,21	100,00	0,00	0,00	100,00	50,00	0,00	50,00	15
16	5,125x19,83x5,125x19,82	101,60	100,00	0,00	0,00	100,00	50,00	0,00	50,00	16
TOTAL 1		2.901,37	3.549,56	0,00	0,00	3.549,56	2.365,00	0,00	2.355,00	
USO COMUM		648,19	0,00	0,00	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	
TOTAL 2		3.549,56	3.549,56	9,00	3,549,56	2.364,00	9,00	2.355,00		

ÁREA TOTAL EDIFICADA: 9,00m2



OBSERVAÇÕES:
 - NÃO INCIDE VEGETAÇÃO SOBRE O TERRENO.
 - NÃO HÁ VÃO PARA A DIVISA.
 - NÃO HÁ COLETOR PLUVIAL NO TERRENO.
 - NÃO HÁ ÁRVORES NO PASSEIO.
 - O PORTÃO NÃO SE PROJETARÁ SOBRE O PASSEIO.
 - PAVIMENTAÇÃO NO PASSEIO CONFORME DEC. 10926/94.

LEGENDA:
 [---] FAIXA NÃO EDIFICÁVEL



ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER RETIRADO DO PROCESSO

AS ÁRVORES DEVERÃO SER PROTEGIDAS DURANTE AS OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SPM - SPU - CPU - UPSD
Aprovado e Licenciado
 DE ACORDO COM L.C. Nº 43/79
 EXP ÚNICO 2.934.83.003
 EM 01/07/02

A CARTA DE HABITAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO:
 PELA SMAM PELO DEP
 LIBERAÇÃO DA HÍPOTECA LÍQUIDA

SUBSTITUI A PLANTA APROVADA EM 07/12/01

OBS: DATA PARA APLICAÇÃO DO PARAG. 5º DO ART. 7º DA L.C. 463/01 A CONTAR DE 12/10/00.

CONDOMÍNIO HORIZONTAL POR UNIDADES AUTONOMAS
 Alameda 3 de outubro, 660 - Bairro Sarandí/POA

CONTEUDO: PROJETO URBANÍSTICO, SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PLANILHAS E GABARITO DOS ACESSOS

ESCALA: INDICADA DATA: JUNHO/02 EXPEDIENTE ÚNICO: 002.293483.003

DIVISÃO TERRITORIAL: MZ, PAV, QUART.

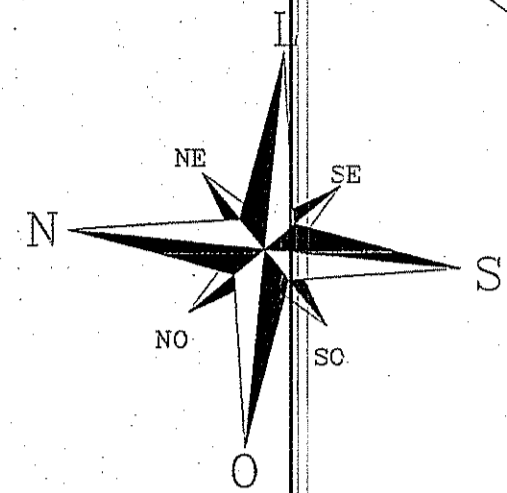
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. José Silva Dombroski - CREA/RS 79995

PROPRIETÁRIO: IPIRANGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua João Costano, 80
 Porto Alegre - RS
 Fone: (51) 3338.5344

LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1/200

PRANCHA
01



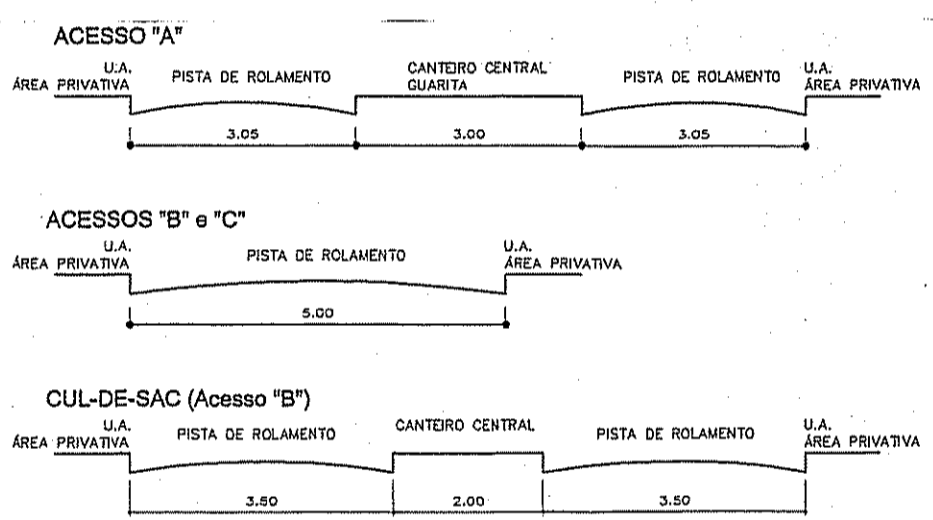
QUADRO DE ÁREAS

PLANILHA 1	m 2	PLANILHA 2 - 1 PDU (L.C. 43/79)	PROJEÇÃO(m2)
1. ÁREA DO NÍVEL (TRILHA OU MENOR POLIGONAL)	3.549,56	ÁREA DE USO PRIVATIVO	2.901,37
2. ÁREA UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DO REGIME URBANÍSTICO	3.549,56	ÁREA DE USO COMUM	648,19
3. ÁREA ATINGIDA PELO 1º PDU	---	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO COD: 08 R: 1,0 NCP = 50 %	3.549,56
4. ÁREA LÍQUIDA (ÁREA 1 - ÁREA 3)	3.549,56	TAXA DE OCUPAÇÃO CÓDIGO 07 (665)	2.384,00
5. ÁREA PERMITIDA (ART. 170 - L.C. 43/79)	---	ALTURA CDD 19 (CDD 05 MÁX. 04 FAV)	04
		RECEO DE JARDIM 03	4,00m
		VIGAS PARA ESTACIONAMENTO*	16

UNIDADES AUTÔNOMAS	No	DIMENSÃO (m)	ÁREA (m²)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE OCUPAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				DOTA	PRELÍCIO	RESERVA	DOTA	PROJETO	RESERVA	
01	15,87x3,23x7,59x22,05x18,45	288,02	369,85	0,00	0,00	369,85	255,10	0,00	255,10	01
02	7,00x24,26x7,34x22,05	162,07	198,06	0,00	0,00	198,06	131,40	0,00	131,40	02
03	6,08x5,84x27,12x12,41x24,26	306,29	374,47	0,00	0,00	374,47	248,45	0,00	248,45	03
04	5,84x27,82x6,03x27,00	157,53	192,74	0,00	0,00	192,74	127,87	0,00	127,87	04
05	12,57x29,88x14,35x4,75x10,23x27,82	346,52	441,55	0,00	0,00	441,55	302,67	0,00	302,67	05
06	3,62x4,14x21,25x8,35x14,91x24,3	129,19	157,95	0,00	0,00	157,95	104,79	0,00	104,79	06
07	3,42x2,33x14,31x3,08x2,10x13,65x1,35	98,22	117,49	0,00	0,00	117,49	77,95	0,00	77,95	07
08	11,67x13,55x21,66x13,76x9,56x28,27	309,81	396,47	0,00	0,00	396,47	272,76	0,00	272,76	08
09	5,76x26,27x6,07x24,32	145,45	177,83	0,00	0,00	177,83	117,98	0,00	117,98	09
10	11,50x24,32x12,14x20,41	257,24	332,25	0,00	0,00	332,25	230,14	0,00	230,14	10
11	9,25x11,12x4,58x11,34x19,09	165,88	202,67	0,00	0,00	202,67	134,47	0,00	134,47	11
12	4,73x19,09x9,07x24,57x3,88x2,57	186,68	228,23	0,00	0,00	228,23	151,42	0,00	151,42	12
13	2,42x3,88x18,56x4,25x18,53	76,54	80,00	0,00	0,00	80,00	50,00	0,00	50,00	13
14	3,75x18,53x2,53x1,59x19,85	73,02	80,00	0,00	0,00	80,00	50,00	0,00	50,00	14
15	5,00x19,85x5,00x19,83	99,21	100,00	0,00	0,00	100,00	50,00	0,00	50,00	15
16	5,125x19,83x5,125x19,82	101,60	100,00	0,00	0,00	100,00	50,00	0,00	50,00	16
TOTAL 1		2.901,37	3.549,56	0,00	0,00	3.549,56	2.355,00	0,00	2.355,00	
USO COMUM		648,19	0,00	0,00	9,00	0,00	8,00	9,00	0,00	
TOTAL 2		3.549,56	3.549,56	9,00	0,00	3.549,56	2.364,00	9,00	2.355,00	

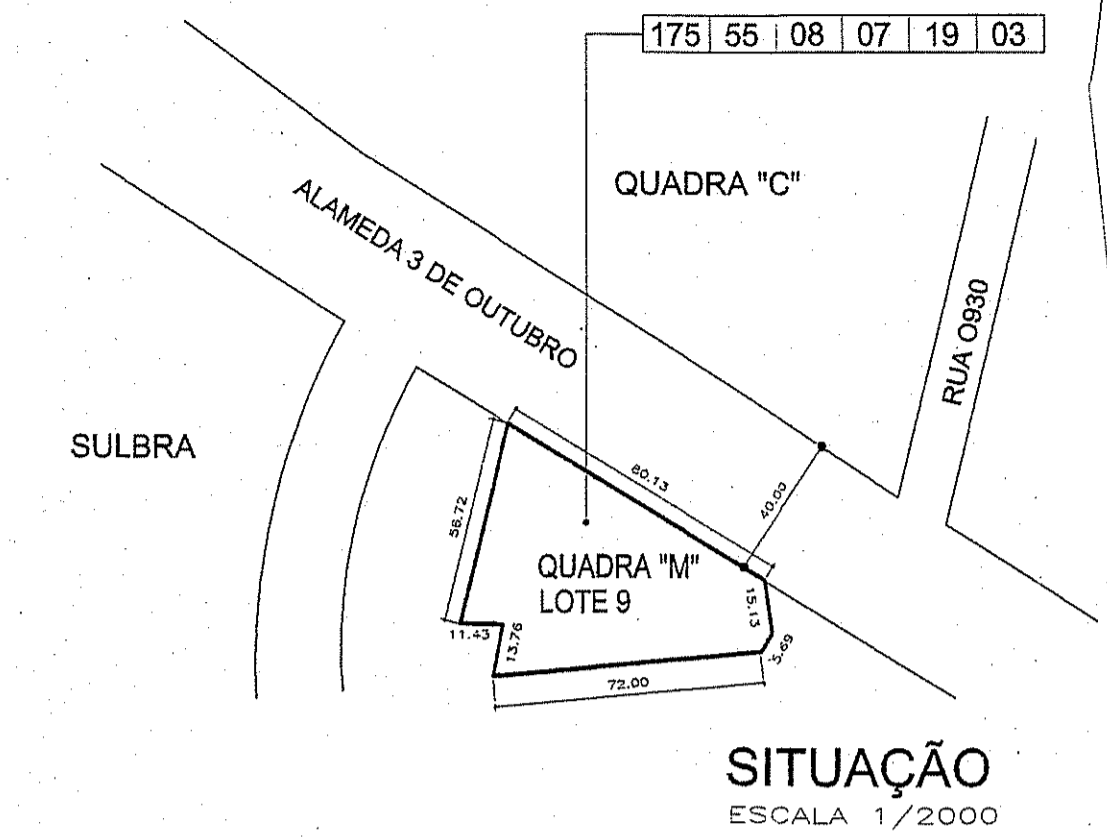
ÁREA TOTAL EDIFICADA 9,00m2

GABARITO DOS ACESSOS:



- OBSERVAÇÕES:**
- NÃO INCIDE VEGETAÇÃO SOBRE O TERRENO.
 - NÃO HÁ VÃO PARA A DIVISA.
 - NÃO HÁ COLETOR PLUVIAL NO TERRENO.
 - NÃO HÁ ÁRVORES NO PASSEIO.
 - O PORTÃO NÃO SE PROJETARÁ SOBRE O PASSEIO.
 - PAVIMENTAÇÃO NO PASSEIO CONFORME DEC. 10928/94.

LEGENDA:
 FAIXA NÃO EDIFICÁVEL



ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER RETIRADO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SPM - SPU - CPU - UPSD

Aprovado e licenciado

DE ACORDO COM L.C. Nº 43/79

EXP. ÚNICO C. 2.93.4.83.003

EM 07/07/02

AS ÁRVORES DEVERÃO SER PROTEGIDAS DURANTE AS OBRAS

A CARTA-DE HABITAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO:
 PELA SMAM PELO DEP
 LIBERAÇÃO DA HIPOTECA LOTE 9

SUBSTITUI A PLANTA APROVADA EM 07/12/01

MORADAS DA FIGUEIRA

OBS: DATA PARA APLICAÇÃO DO PARAGR. 5º DO ART. 7º DA L.C. 463/01 A CONTAR DE 14/10/00.

CONDOMÍNIO HORIZONTAL POR UNIDADES AUTÔNOMAS

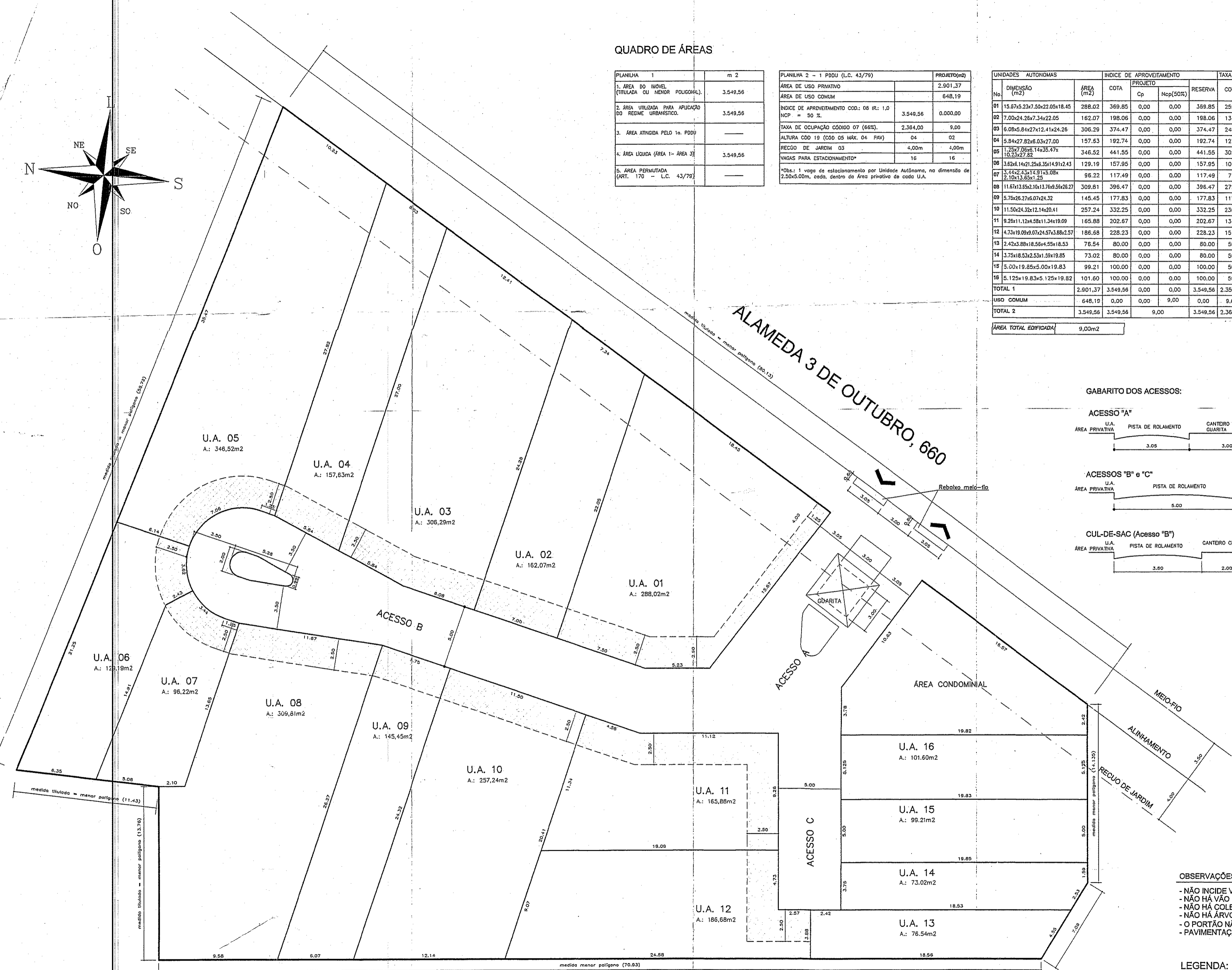
Alameda 3 de outubro, 660 - Bairro Sarandi/POA

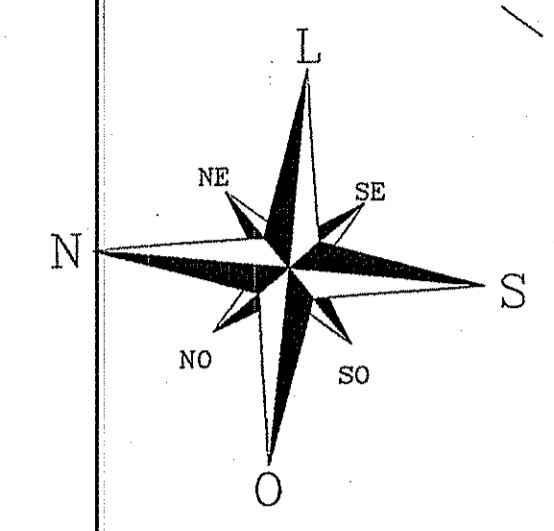
CONTEÚDO		PROJETO URBANÍSTICO	
		SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PLANILHAS E GABARITO DOS ACESSOS	
ESCALA: INDICADA	DATA: JUNHO/02	EXPERIENTE ÚNICO: 002/293483.00.3	
DIVISÃO TERRITORIAL		MZ	
		LQU	
		QUART.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		Eng. José Silva Dombroski - CREA/RS 70995	
PROPRIETÁRIO		IPIRANGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	

Rua João Coetane, 80
 Porto Alegre - RS
 Fone: (51) 3338.5344

PRANCHA
01

LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1/200





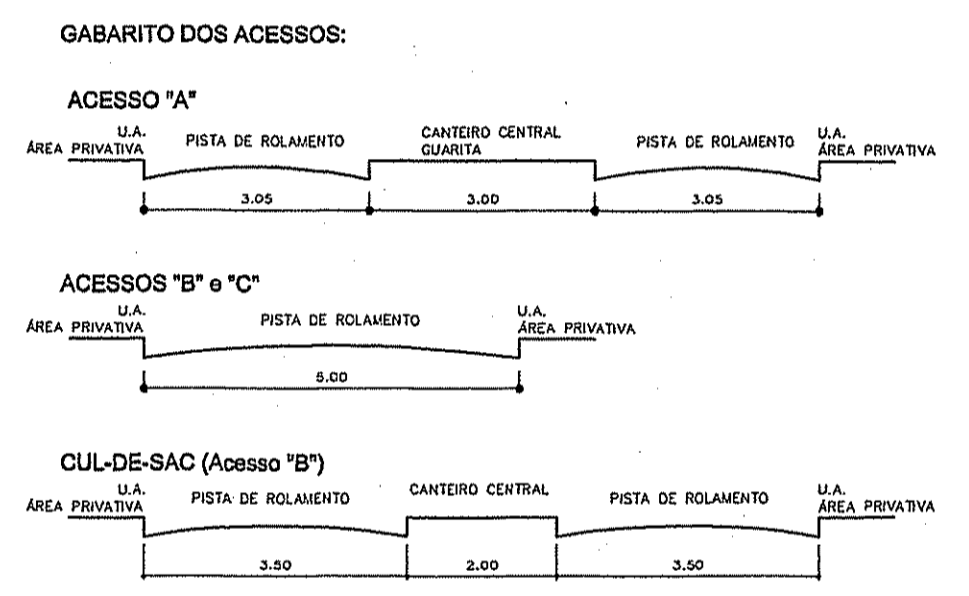
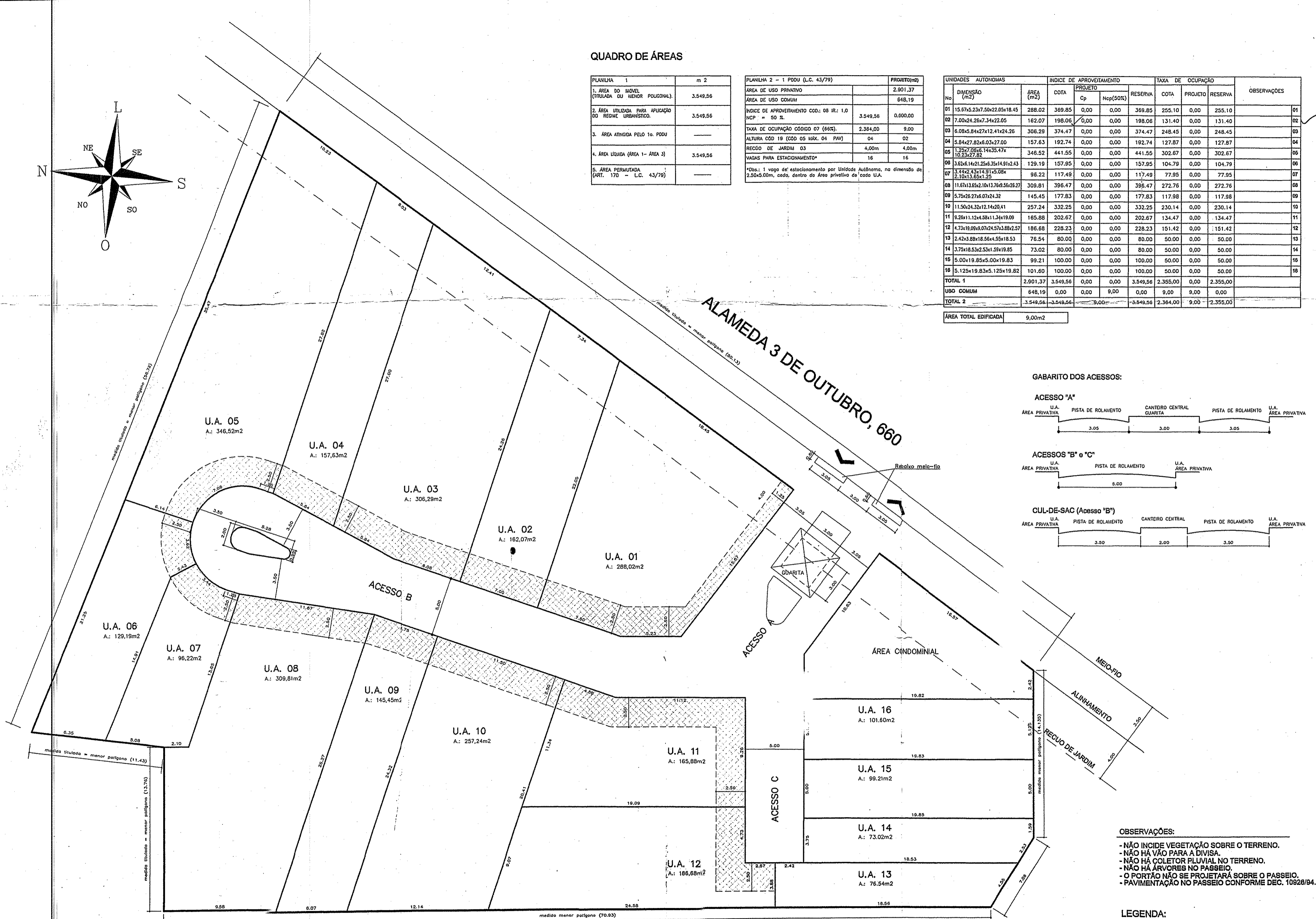
QUADRO DE ÁREAS

PLANILHA 1	m. 2
1. ÁREA DO IMÓVEL (TITULADA OU MENOR POLIGONAL)	3.549,56
2. ÁREA UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DO REGIME URBANÍSTICO	3.549,56
3. ÁREA ATINGIDA PELO 1º. PDQU	—
4. ÁREA LÍQUIDA (ÁREA 1 - ÁREA 3)	3.549,56
5. ÁREA PERMITIDA (ART. 170 - L.C. 43/79)	—

PLANILHA 2 - 1 PDQU (L.C. 43/79)	PROJETO(m²)
ÁREA DE USO PRIVATIVO	2.901,37
ÁREA DE USO COMUM	648,19
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO CÓD. 08 SR: 1,0	3.549,56
NCP = 50 %	0,000,00
TAXA DE OCUPAÇÃO CÓDIGO 07 (60%)	2,364,00
ALTURA CÓD 19 (CÓD 05 MÁX. 04 PAV)	04
RECARGO DE JARDIM 03	4,00m
VAGAS PARA ESTACIONAMENTO*	16

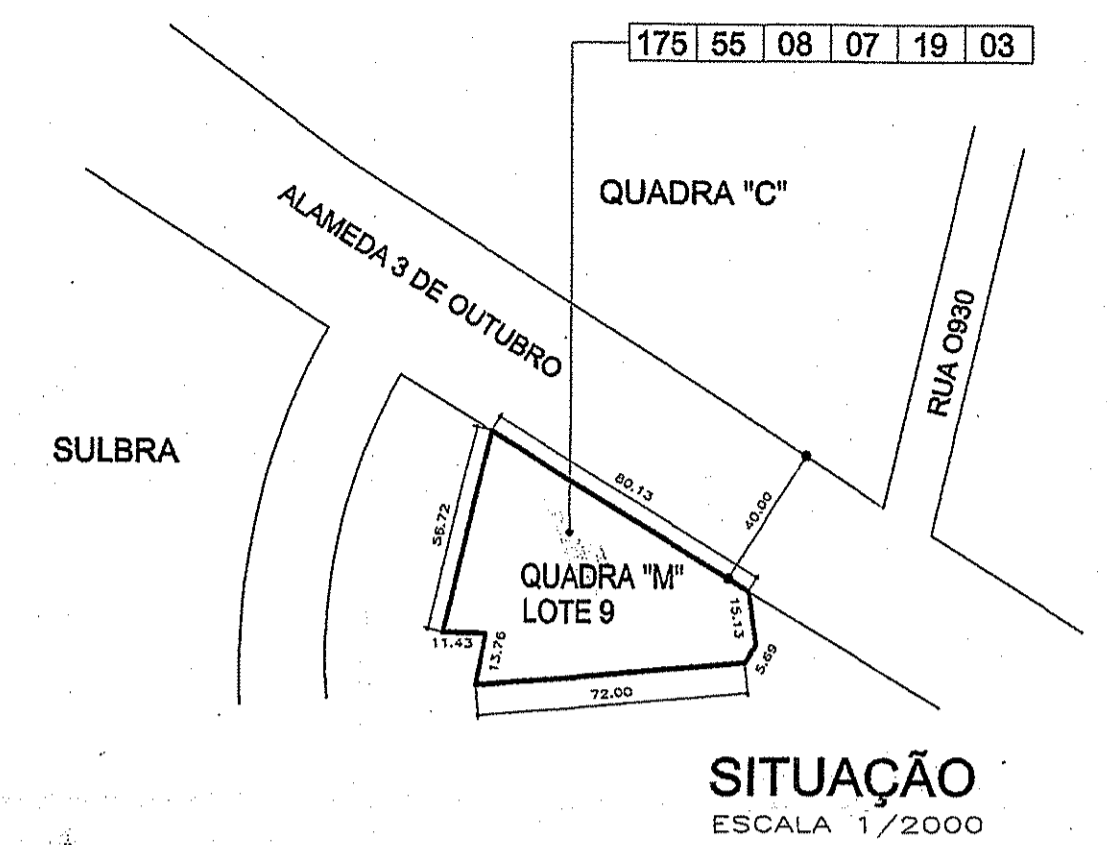
UNIDADES AUTONOMAS	DIMENSÃO (m²)	ÁREA (m²)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		TAXA DE OCUPAÇÃO			OBSERVAÇÕES		
			COTA	PROJETO	RESERVA	COTA	PROJETO		RESERVA	
01	15,97x5,23x7,50x22,05x18,45	288,02	369,85	0,00	0,00	369,85	255,10	0,00	255,10	01
02	7,00x24,26x7,34x22,05	162,07	198,06	0,00	0,00	198,06	131,40	0,00	131,40	02
03	6,08x5,84x27,41x24,26	308,29	374,47	0,00	0,00	374,47	248,45	0,00	248,45	03
04	5,84x27,82x6,05x27,00	157,63	192,74	0,00	0,00	192,74	127,87	0,00	127,87	04
05	12,97x7,08x14,63x5,47x10,23x27,82	346,52	441,55	0,00	0,00	441,55	302,67	0,00	302,67	05
06	3,62x4,1x21,25x4,35x14,91x24,3	129,19	157,95	0,00	0,00	157,95	104,79	0,00	104,79	06
07	3,44x2,93x14,91x5,08x2,10x13,50x12,29	98,22	117,48	0,00	0,00	117,48	77,95	0,00	77,95	07
08	11,67x13,69x2,10x13,76x9,36x28,27	309,81	386,47	0,00	0,00	386,47	272,76	0,00	272,76	08
09	5,75x28,27x6,07x24,32	145,45	177,83	0,00	0,00	177,83	117,98	0,00	117,98	09
10	11,50x24,32x12,14x28,41	257,24	332,25	0,00	0,00	332,25	230,14	0,00	230,14	10
11	8,28x11,12x4,58x11,3x19,09	165,88	202,67	0,00	0,00	202,67	134,47	0,00	134,47	11
12	4,73x19,09x9,07x24,57x2,88x2,57	186,68	228,23	0,00	0,00	228,23	151,42	0,00	151,42	12
13	2,42x3,88x18,26x4,55x18,53	78,54	80,00	0,00	0,00	80,00	50,00	0,00	50,00	13
14	3,75x18,53x2,53x1,59x19,85	73,02	80,00	0,00	0,00	80,00	50,00	0,00	50,00	14
15	5,00x19,85x5,00x19,83	99,21	100,00	0,00	0,00	100,00	50,00	0,00	50,00	15
16	5,125x19,83x5,125x19,82	101,60	100,00	0,00	0,00	100,00	50,00	0,00	50,00	16
TOTAL 1		2.901,37	3.549,56	0,00	0,00	3.549,56	2.355,00	0,00	2.355,00	
USO COMUM		648,19	0,00	0,00	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	
TOTAL 2		3.549,56	3.549,56	0,00	9,00	3.549,56	2.364,00	0,00	2.355,00	

ÁREA TOTAL EDIFICADA 9,00m2



- OBSERVAÇÕES:**
- NÃO INCIDE VEGETAÇÃO SOBRE O TERRENO.
 - NÃO HÁ VÃO PARA A DIVISA.
 - NÃO HÁ COLETOR PLUVIAL NO TERRENO.
 - NÃO HÁ ÁRVORES NO PASSEIO.
 - O PORTÃO NÃO SE PROJETARÁ SOBRE O PASSEIO.
 - PAVIMENTAÇÃO NO PASSEIO CONFORME DEC. 10828/94.

LEGENDA:
 FAIXA NÃO EDIFICÁVEL



ESTE DOCUMENTO NÃO PODE SER RETIRADO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SPM - SPU - CPU - UPSD

Aprovado e licenciado

DE ACORDO COM L.C. Nº 43/79

EXP. ÚNICO Nº 293.483.023

EM 07/12/01

AS ÁRVORES DEVERÃO SER PROTEGIDAS DURANTE AS OBRAS

A CARTA DE HABITAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA A LIBERAÇÃO:
 PELA SMAM PELO DEP
 LIBERAÇÃO DA HÍPOTECA LOTE 9

SUBSTITUI A PLANTA APROVADA EM 07/12/01

OBS: DATA PARA APLICAÇÃO DO PARAG. 6º DO ART. 7º DA L.C. 463/01 A CONTAR DE 14/10/00

CONDOMÍNIO HORIZONTAL POR UNIDADES AUTONOMAS
 Alameda 3 de outubro, 660 - Bairro Sarandi/POA

CONTEÚDO		PROJETO URBANÍSTICO SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, PLANILHAS E GABARITO DOS ACESSOS	
ESCALA: INDICADA	DATA: JUNHO/02	EXPERIENTE ÚNICO: 002.293483.00.3	
DIVISÃO TERRITORIAL		MZ	QUART.
RESPONSÁVEL TÉCNICO		Eng. José Silva Dambroski - CREA/RS 70995	
PROPRIETÁRIO		IPIRANGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	

Rua João Costano, 80
 Porto Alegre - RS
 Fone: (51) 3338.5344

LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1/200

PRANCHA
01